

----- **ATA N.º 3/2017** -----

-----Aos 30 dias do mês de junho de 2017, pelas 20:30h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Isabel Lucas Cabral Janelas. -----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta reunião os seguintes membros:** -----

-----Vera Lúcia Alves Portugal; -----

-----José Albano Pereira Marques; -----

-----João Paulo Monteiro Antunes; -----

-----João Manuel Gaspar de Andrade; -----

-----Isabel Maria dos Santos Flor de Sousa; -----

-----Ana Isabel Lopes Correia; -----

-----Joaquim Lopes de Abreu; -----

-----Flávio Manuel Granjal de Sá; -----

-----Filipe Miguel Rosa Guerra; -----

-----António Carlos Reis da Fonseca Faria de Almeida; -----

-----Maria Angelina Marques Dias; -----

-----Maria Silvina Achando da Cruz Santos; -----

-----António Carlos do Nascimento Marques; -----

-----Manuel Matos Torres; -----

-----Hélder Achando Costa; -----

-----Luís Filipe Pinheiro da Costa; -----

-----António dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal; ---

-----Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Carrapichana; -----

-----Júlio Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro; ---

-----Luís Bernardo Pina Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira; -----

-----André Diogo de Jesus Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão; -----

-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia da Mesquitela;-----

-----José Francisco Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal;-----

-----Porfírio Miguel da Fonseca Galante, Presidente da Junta de Freguesia de Prados;-----

-----Natália Batista Nobre, Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira;

-----Aires Manuel da Silva Relvas, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares;-----

-----Marco Paulo de Andrade Rodrigues, Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa;-----

-----Teresa Susana Ferreira Tente, Presidente da União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais;-----

-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz;-----

-----Cláudia Sofia Santos Pinheiro Ruivo, Secretária da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, em substituição do Senhor José Rocha Gonçalves.-----

-----**Faltaram a esta reunião e não justificaram atempadamente a sua ausência, os seguintes membros:**-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia do Fornotelheiro;-----

-----António Manuel Pinto Patrício, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego.-----

-----Estiveram presentes nesta sessão, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Luís Saúde Cabral e o Senhor Vereador Manuel António de Almeida Portugal.-----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa Assembleia, secretariada pelos Senhores Deputados, Filipe Miguel Rosa Guerra e Flávio Manuel Granjal de Sá, na qualidade de primeiro e segundo secretários respetivamente, declarou aberta a sessão. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Deputado António Faria** começou por endereçar os parabéns ao Executivo Municipal, pela intervenção efetuada na rotunda de ligação ao IP2 e Celorico-Gare, em homenagem aos Emigrantes, bem como na rotunda da Ratoeira, com a obra de arte “União dos Povos”. -----

-----De seguida, questionou sobre o funcionamento do simulador de parapente, bem como sobre o facto dos sanitários do Castelo em Linhares da Beira se encontrarem encerrados. -----

-----O Senhor **Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa** alertou para uma fuga de água da rede, na freguesia de Açores. -----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** questiona, e uma vez que o município todos os anos se confronta com problemas ao nível das águas, quais as medidas previstas para colmatar essa falhas. -----

-----Relativamente à instalação da Clínica de Hemodiálise, investimento já anunciado, pretendeu saber qual a data prevista para início dos trabalhos, bem como o número de licenciamento do processo, na autarquia. -----

-----De acordo com o disposto no n.º 7, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Deputados.-----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** cumprimentou todos os presentes e informou que o Senhor Presidente da Câmara, por motivos de agenda, não pôde comparecer a esta sessão.-----

-----Endereçou os parabéns a toda a comunidade escolar, bem como população, por toda a dinâmica na realização das marchas escolares infantis. Felicitou também, o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas por esta iniciativa.-----

-----Deu conhecimento de que a Câmara Municipal de Celorico da Beira, endereçou a sua solidariedade, para com toda a população dos concelhos de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, pela calamidade e perda irreparável de vidas humanas, vítimas do incêndio que deflagrou naquela região. Aproveitou o ensejo, para expressar a todos os operacionais e técnicos que estiveram no terreno, uma palavra de alento e reconhecimento pelo apoio, empenho e dedicação, prestado a todas as comunidades envolvidas, nomeadamente os Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira.-----

-----De seguida, e em resposta às questões colocadas, referiu que a requalificação da rotunda de ligação ao IP2 e Celorico-Gare, bem como da rotunda da Ratoeira, para além do significado que representam, embelezam o concelho. Relembrou, que este trabalho retrata a história de um concelho, onde a emigração esteve sempre presente.-----

-----No que diz respeito ao simulador de parapente, disse que o mesmo estará em funcionamento dentro de pouco tempo. Já sobre os sanitários no Castelo de Linhares da Beira, informou que estão sempre abertos, situação confirmada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, presente na sessão.-----

-----No que concerne à questão da água, deu conhecimento de que estão a ser verificados, consumos excessivos de água nalguns pontos de entrega do concelho de Celorico da Beira, que registam consumos instantâneos muito acima do razoável, consumos esses, também verificados em horas consideradas de menores consumos. Nesta sequência, foi elaborado um aviso informando da interrupção de fornecimento de água no período compreendido entre as 23h e as 6h, por forma a efetuar o controlo do consumo de água.-----

-----Por fim, deu conhecimento de que a Fundação Renal Portuguesa, pretende instalar uma clínica de hemodiálise em Celorico da Beira, dotando o concelho com uma infraestrutura de grande interesse social, em particular para os insuficientes renais crónicos. Em contrapartida, o município teria de ceder um terreno para a sua implantação, que será no Loteamento Quinta dos Cedros. Considerando que é de relevante interesse a captação do investimento representado por esta Fundação, e que a autarquia dispõe de uma área de terreno adequado à instalação da Unidade de Serviços pretendida, foi deliberado, proceder à alteração do loteamento denominado “Quinta dos Cedros” por forma a permitir, em local adequado, a instalação da referida unidade, com a área apropriada à pretensão do promotor e com localização privilegiada para todos os interessados nos respetivos serviços, confinante com o Centro Coordenador de Transportes e bolsa de estacionamento público de dimensão relevante. Acrescenta, que o projeto já deu entrada no município e está em fase de licenciamento.-----

-----Deu ainda conhecimento de que existe outro investimento para a área sobrance do referido loteamento, cujo objetivo é a exploração de um estabelecimento hoteleiro vocacionado para turismo de saúde e turismo sénior.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 28/04/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 2, referente à sessão ordinária do dia 28/04/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com 3 abstenções, por não terem estado presentes na referida reunião.** -----

-----**2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA**-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento de que não foi rececionada qualquer correspondência. -----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que o documento distribuído continha toda a informação sobre a atividade municipal, desde a última Assembleia Municipal, pelo que, se colocava à disposição dos Senhores Deputados caso pretendessem algum esclarecimento. -----

-----Relativamente à situação financeira, deu conhecimento de que à presente data, a dívida total a terceiros, de acordo com a Lei das Finanças Locais, é 18.080.677,28€, tendo-se reduzido em cerca de 582.462,20€, face a 2016. Acrescentou, que este valor já inclui a dívida da EMCEL. Em termos

de endividamento, à presente data o município reduziu cerca de 7,9% do excesso, sendo que a 30 de junho, estaria obrigado a reduzir apenas 5% desse mesmo excesso. -----

-----Disse que a Lei dos Compromissos obriga ao pagamento das dívidas em 90 dias, o que ajuda na redução das mesmas, e o controlo dos fundos disponíveis impede a assunção de despesas sem receita prevista. Relativamente à redução dos pagamentos em atraso, os mesmos estão a diminuir, sendo que de acordo com os dados provisórios a redução face a setembro de 2016 foi de 7,5%, pelo que, até ao final do ano deverá ser atingido o objetivo de redução dos 10% de pagamentos em atraso a que obriga a Lei dos Compromissos.-----

-----Disse ainda, que foi solicitado ao FAM a suspensão da adesão do município ao programa, tendo em consideração que desde 2015 que o município já não se encontra em situação de adesão obrigatória ao FAM, estando apenas obrigado a aderir ao Saneamento Financeiro, que permite uma maior autonomia em termos de imposição de regras/restrições, já que o controlo é feito apenas pela Assembleia Municipal e não por uma entidade externa. -----

-----A Senhora **Deputada Vera Portugal** questiona qual a percentagem de redução do excesso de endividamento para os anos seguintes. Em resposta, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento de que a percentagem é sempre 10%, a não ser que a legislação altere. -----

-----O Senhor **Deputado António Faria** questiona qual o ponto de situação relativamente das fossas sépticas do concelho de Celorico da Beira. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** referiu que existem cerca de 50 fossas sépticas no concelho, tendo a autarquia sido alvo de várias coimas relativamente a algumas delas, por não se encontrarem nas devidas condições, implicando prejuízos ambientais e de saúde pública. Entretanto,

efetuaram-se candidaturas ao POSEUR com o intuito de sanar esta situação, tendo sido algumas delas indeferidas por o parecer da APA ser negativo, não cumprindo os requisitos obrigatórios constantes do aviso. Relativamente às candidaturas aprovadas, foram iniciados os procedimentos necessários à execução das ETAR's, estando a autarquia a diligenciar no sentido de uma resolução célere, tendo em conta que algumas delas se localizam em terrenos particulares.-----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que tem sido referido nestas reuniões de que a dívida da autarquia em 2005 era cerca de 30ME. Solicita, um extrato do saldo referente a 2005, por forma a aferir essa situação.-----

-----Relativamente à informação escrita, verifica na informação do Senhor Presidente da Câmara a realização de uma sessão de divulgação, sobre o sistema de incentivos ao empreendedorismo e ao emprego, contudo não ser recorda de tal sessão. Verifica ainda, que esta sessão também faz parte do relatório de atividades elaborado pela Biblioteca Municipal. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que à data de 2005, a dívida total do município era cerca de 21ME. Contudo, e após o surgimento da Lei das Finanças Locais, os municípios foram obrigados a contabilizar toda a dívida, mesmo aquela que não estava registada. No caso do município de Celorico da Beira, a dívida não registada era cerca de 8ME, que somados aos 21ME, perfaz um total de 29ME. Dívida essa, que será incluída no saneamento. -----

-----De seguida, deu conhecimento de que foram realizadas duas sessões de esclarecimento sobre o SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, sendo a última no dia 9 de junho, promovida pela CIM-BSE e ADRUSE, na Biblioteca Municipal.-----

-----O Senhor **Deputado José Albano** cumprimentou todos os presentes. De seguida, referiu-se à intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara sobre a dívida de cerca de 8ME que não estava registada, e que será incluída no saneamento, relativa às Águas, Variante, Habitação Social, Factorings do BCP e AMCB. Questiona, se a dívida da Variante diz respeito a uma obra aprovada em Assembleia Municipal, cujo valor inicial era 400 mil euros, que depois foi retificada para 800 mil e que passados 20 anos ainda se devem 3ME. Variante essa, que retirou todo o movimento ao eixo central da Vila, desviando todo o trânsito, fazendo com que o comércio local fosse prejudicado. -----

-----Para além dos investimentos previstos para o loteamento Quinta dos Cedros, nomeadamente a Clínica de Hemodiálise e o estabelecimento hoteleiro vocacionado para turismo de saúde e turismo sénior, questiona se o terreno registado em nome da ADCC, não poderá ser recuperado para a autarquia, bem como a própria Fundação, edifício que pertence ao concelho e onde não se desenvolvem quaisquer atividades. -----

-----Questionou ainda, sobre um terreno denominado Quinta Aldar, que também pertence à Fundação, e que devia ser devolvido, uma vez que havia sido solicitado por investidores chilenos, para colocação de uma plataforma logística. -----

-----Apela, e antes de qualquer ato político, que a Assembleia Municipal encete esforços, no sentido da devolução voluntária destes edifícios, pela Fundação. Acrescenta, que a Fundação nunca foi reconhecida institucionalmente, uma vez que não cumpria os objetivos sociais para o qual foi criada. -----

-----Relativamente à situação financeira, relembra que o Vereador que detinha o pelouro financeiro, referiu sempre nas suas apresentações, a dívida que não estava registada, que somada à dívida total, perfazia os cerca de 30ME. -----

-----De seguida, o Senhor **Deputado António Faria** disse concordar com o Senhor Deputado José Albano, quando refere que a Variante retirou todo o movimento ao eixo central da Vila. Esta situação, é semelhante à construção da rotunda de acesso ao IP2, que estava projetada para outro local, contudo, no local onde se encontra, desviou o trânsito de Celorico-Gare. -----

-----No que concerne aos terrenos e edifício da Fundação, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** questiona se o executivo já reuniu com o responsável por estes equipamentos, por forma a resolver esta questão. Lembra, que o Presidente da Fundação, que por sua vez é proprietária do edifício Escola Profissional e lote de terreno no Parque Industrial, esteve presente numa Assembleia Municipal, onde referiu que a mesma se encontra sem qualquer tipo de atividade, sendo do seu interesse que fosse feito algo em relação ao edifício. -----

-----A Senhora **Deputada Silvina Santos** questiona se a Fundação é legal, ou não. Disse que é necessário verificar os seus Estatutos, e no caso de dúvida, encaminhar este assunto para o gabinete jurídico. -----

-----No que diz respeito à solicitação de investidores chilenos de um terreno para instalação de uma plataforma logística, a Senhora **Deputada Vera Portugal** questiona se foi após este contacto, que verificaram que o terreno não pertencia ao município. -----

-----Sobre a obra da Variante e rotunda do IP2, disse que foram projetos aprovados neste órgão. Acrescenta, que há decisões que são tomadas neste órgão, e que apesar da votação contra ou a favor, têm de ser respeitadas, à semelhança do IP2. -----

-----O Senhor **Deputado José Albano** concorda que por vezes são tomadas decisões que depois não correspondem às expectativas, e com as

quais não concordam. No entanto, relembra que o IP2 é uma obra governamental, enquanto que a Variante é uma obra municipal.-----

-----Relativamente aos bens, o Senhor **Deputado Hélder Costa** disse que são património que passou do erário público, para a posse de uma Fundação. Considera, e junto a quem de direito, que deveriam averiguar esta situação, nomeadamente se a mesma foi reconhecida pelo governo, se tem associados, órgãos sociais, entre outros. Concorda, que o gabinete jurídico analise esta questão e consiga a reversão destes bens para a posse da autarquia. -----

-----A Senhora **Presidente da União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais** é de opinião algo tem de ser feito, apesar dos *timings*. Acrescenta, que foram eleitos para servir e não para se servirem. Existem projetos previstos para esses locais, nomeadamente a instalação de uma plataforma logística, na Quinta Aldar, investimentos que irão criar postos de trabalho e como tal, é necessário reverter esta situação. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Manuel Portugal.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** começou por fazer referência à dívida às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, nomeadamente o facto de organizações referenciadas como Estado, cobrarem juros aos municípios, não cumprindo o princípio elencado na Lei 50. Sobre os consumos excessivos de água nalguns pontos de entrega do concelho de Celorico da Beira, que registam consumos instantâneos muito acima do razoável, é de opinião, que devem alertar os autarcas de freguesia para estas situações, uma vez que também eles têm responsabilidades nesta matéria.-----

-----No que diz respeito à situação financeira do município, e uma vez que o mesmo já não se encontra em situação de rutura financeira prevista

na Lei 73/2013, de 03/09, o que significa que já não está em situação de adesão obrigatória ao FAM, mas sim ao mecanismo de saneamento financeiro, urge a necessidade de estabelecer acordos com a banca para resolução destas dívidas.-----

-----Sobre a Fundação, imóvel vendido em 2001 pela autarquia, por um preço simbólico de cinco euros (mil escudos na altura) à Fundação de Celorico da Beira, para acolher uma escola técnico-profissional, disse que também ele, enquanto membro da Assembleia Municipal, havia votado a favor, por considerar que o projeto apresentado iria promover o crescimento económico do concelho. Contudo, este projeto não passou de um esboço, pelo que, todos os bens deveriam ter sido restituídos para o património da Câmara Municipal, situação que não se verificou, dando origem à sua saída dos órgãos sociais da Fundação. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento de que a criação desta Fundação foi declarada nula pelo secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros. O indeferimento foi justificado por a Instituição não estar a cumprir os objetivos sociais para que foi criada, nomeadamente a instituição de uma escola profissional. Considera que estes equipamentos, que se encontram devolutos, deveriam ser restituídos ao município. Acrescentou, que este processo foi encaminhado ao gabinete jurídico, para análise.-----

-----**4. NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS/AUDITOR EXTERNO**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente documento da Câmara Municipal, cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, informando de que nos termos do n.º 1, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), o auditor externo do Município é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob

proposta da Câmara. Nestes termos, foi proposto submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a nomeação da empresa “Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados SROC, Lda.”, para prestar serviços de Auditor Externo, no Município de Celorico da Beira, por um período de três anos.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, nos termos propostos pela Câmara Municipal, nomear o Revisor Oficial de Contas: “Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados SROC, Lda.”.**-----

-----**5. CONTAS CONSOLIDADAS – 2016**-----

-----Foi presente para apreciação, as Contas Consolidadas de 2016 do Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** começou por dizer que o grupo municipal integra apenas mais uma entidade de natureza empresarial em que o capital é detido a 100% pelo Município, denominada por “Empresa Municipal Celoricense – Gestão de Espaços Culturais e Sociais, E.M.”. Em termos de relações entre as duas entidades que compõem o perímetro de consolidação, para além da participação social, o Município transferia anualmente para a EMCEL um subsídio à exploração, valor este que era aprovado anualmente em orçamento e estava regulamentado por um contrato programa e que visava financiar parte da atividade da empresa municipal.-----

-----As demonstrações financeiras apresentam os valores do grupo municipal, utilizou-se o método da consolidação integral onde estão excluídos os valores das operações realizadas entre o Município e a EMCEL, bem como os valores da participação financeira. No que diz respeito às dívidas a terceiros do grupo municipal, em 2016 houve uma

grande redução em 2.187.954,59€ face a 2015, de acordo com os dados do balanço. A redução da dívida foi feita na sua maior parte no Município, resultado da aplicação da Lei dos Compromissos, bem como da política de redução de dívida que já vigora a alguns anos e que obrigou o Município a reduzir drasticamente as dívidas a terceiros, tendo havido igualmente uma contenção na assunção de novas despesas. -----

-----No que diz respeito aos resultados do ano, o aumento de receitas no Município e a redução de custos em ambas as entidades, levaram a um aumento de 1.457.545,00€ no resultado líquido do grupo municipal face a 2015. Apesar de se encontrar em liquidação, a EMCEL continua a ter grande dependência do Município, nomeadamente através das transferências para cobertura de prejuízos. As operações recíprocas eliminadas nos proveitos da demonstração de resultados da EMCEL totalizam em 2016, o montante de 72.310,16€.-----

-----A situação financeira do grupo, à semelhança de anos anteriores, reflete as dificuldades enfrentadas pelo Município e pela EMCEL, tanto a nível de endividamento, como em termos de conjuntura económica, dificuldades essas, já manifestadas no relatório das contas individuais. Os resultados líquidos e operacionais positivos obtidos em 2016, são reflexo apenas da atividade desse mesmo ano e não refletem o endividamento que está demonstrado no balanço, sendo que esses mesmos resultados são essencialmente sustentados pela atividade do Município e não da EMCEL.-----

-----Apesar de nos últimos anos ter havido uma evolução positiva ao nível da redução do endividamento do grupo municipal, essa evolução não tem sido suficiente para eliminar a totalidade das dívidas em atraso, nomeadamente à banca e empresas de fornecimento de água e serviços de saneamento, situação que tem acarretado custos financeiros, sendo necessária uma reestruturação da dívida. Assim, tendo em conta a situação financeira do grupo municipal, o Município decretou, ainda em 2012, a situação de desequilíbrio financeiro estrutural nos termos da Lei

das Finanças Locais, de modo a obter financiamento para reestruturar todo o seu passivo, bem como a dívida da EMCEL, tendo sido reservada uma verba de 1.300.000€, no plano de reequilíbrio financeiro com esse objetivo.

-----Disse que tendo em conta o disposto na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o Município aderiu ao FAM e procedeu à conversão do plano de reequilíbrio aos critérios do mesmo, que já prevê a internalização de empresas municipais. Com essa possibilidade e tendo em conta que a atividade da EMCEL está dependente do Município, a Assembleia Municipal através de proposta do Executivo, deliberou internalizar a EMCEL. Para além da internalização, o grupo municipal será dissolvido ainda em 2017, tendo sido parte dos ativos e passivos integrados no Município nas contas de 2016, estando parte da dívida já incluída no balanço, de forma a ser considerada na adesão ao saneamento financeiro, cujo processo visa substituir a adesão ao FAM, conforme disposto no relatório das contas individuais do Município, e que também deverá ficar concluído em 2017, com a obtenção do respetivo financiamento.-----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que à semelhança de votações anteriores, o seu sentido de voto será a abstenção.-----

-----**A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 9 abstenções, as contas consolidadas do ano de 2016, do Município de Celorico da Beira.** -----

-----**6. PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM AO POPNSE** -----

-----Foi presente, para conhecimento, informação com registo interno n.º 6457, de 19/06/2017, relativamente ao assunto identificado em epígrafe. ----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”, não tendo havido inscrições. -----

-----Por fim, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento de que relativamente à Requalificação da Praça de Santa Maria (Largo 5 de outubro), a candidatura tem o investimento total de 135.702,79€, sendo investimento elegível 135.469,96€, tendo sido considerado investimento não elegível o montante de 232,83€, referente ao IVA da rede de abastecimento de água.-----

-----No que diz respeito ao Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela, a candidatura tem o investimento total de 195.946,66€, sendo investimento elegível 125.000,00€, tendo sido considerado investimento não elegível o montante de 70.946,66€, uma vez que o montante máximo elegível atribuído a cada município foi de 125.000,00€. -----

-----De seguida, deu conhecimento da realização do Festival Nacional de Parapente, em Linhares da Beira, bem como da *Summer Fest*, na praia fluvial da Ratoeira. -----

-----Disse ainda, que no mês de abril se havia deslocado ao Japão, com o intuito de promover e divulgar o queijo Serra da Estrela, mas também servir de entreposto no seu escoamento. No final de 2016, surgiu a possibilidade de projetar os produtos do concelho internacionalmente, concretamente no mercado japonês, onde, com o apoio da Associação de Amizade Portugal Japão – AAPJ, o Solar do Queijo Serra da Estrela espera mostrar o concelho, a região e os produtos. Numa primeira abordagem àquele mercado, a grande aposta do município, numa estratégia concertada com outros municípios e entidades, passa por divulgar produtos como o queijo Serra da Estrela, apresentando-o como produto “*gourmet*”, assim como o requeijão e o borrego, todos eles

certificados com garantia de qualidade. Mas também o azeite, um produto com alto teor de qualidade e em vias de certificação.-----

-----Explicou a Associação de Amizade Portugal Japão (AAPJ), tem como missão, há mais de três décadas, estreitar os laços de amizade entre Portugal e o Japão, promovendo o intercâmbio cultural e económico. Hoje é a principal impulsionadora de muitos dos projetos empresariais que estão a dinamizar algumas regiões de Portugal. -----

-----Nesta sequência, o embaixador do Japão em Portugal, virá visitar o concelho de Celorico da Beira, com destaque para a visita à Aldeia Histórica de Linhares da Beira e ao Centro Histórico de Celorico da Beira, terminando a sua visita com uma deslocação ao Solar do Queijo. -----

-----Por fim, deu conhecimento do novo enquadramento legal SIRCA – Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na exploração, relativo à autorização de enterramento de cadáveres animais em zonas remotas, que vem alterar as condições de recolha de cadáveres animais em Portugal.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia externa. -----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram 22:45h, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

